



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Quarta-feira • 15 de Março de 2023 • Ano VII • Nº 1929

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- **PORTARIA Nº. 2658, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**
- **PORTARIA Nº. 2659, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**
- **PORTARIA Nº. 2660, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**
- **PORTARIA Nº. 2661, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**
- **PORTARIA Nº. 2662, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**
- **PORTARIA Nº. 2663, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**
- **PORTARIA Nº. 2664, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTYYQ0Y3N0YXMUY3OUZCMJ

Portarias



PORTARIA Nº. 2658, DE 15 DE MARÇO DE 2023

*Designa servidora para os fins que
específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Enfermeira Responsável Técnica da *Clínica de Saúde da Família Edilene Azevedo Santos Côrtes*, a Sra. **FÁTIMA ALICE BARBOSA LIMA**, servidora com vínculo temporário, Enfermeira – COREN/SE Nº. 715.941, portadora do CPF nº. XXX.564.255-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE – CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



PORTARIA Nº. 2659, DE 15 DE MARÇO DE 2023

*Designa servidor para os fins que
específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Enfermeiro Responsável Técnico da *Clínica de Saúde da Família Dr. Ernesto Che Guevara Lynch de La Sierna*, o Sr. **ERICK DOS SANTOS CORREIA**, servidor com vínculo temporário, Enfermeiro – COREN/SE Nº. 614.027, portador do CPF nº. XXX.932.135-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE – CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



PORTARIA Nº. 2660, DE 15 DE MARÇO DE 2023

*Designa servidora para os fins que
específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Enfermeira Responsável Técnica da *Clínica de Saúde da Família Pedro Araújo de Farias*, a Sra. **ELAINE AMÂNCIO DOS SANTOS**, servidora com vínculo temporário, Enfermeira – COREN/SE Nº. 619.807, portadora do CPF nº. XXX.938.435-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 15 DE
MARÇO DE 2023.**

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



PORTARIA Nº. 2661, DE 15 DE MARÇO DE 2023

*Designa servidora para os fins que
específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Enfermeira Responsável Técnica da *Clínica de Saúde da Família José Francisco dos Santos*, a Sra. **ANA BEATRIZ SILVEIRA NASCIMENTO**, servidora com vínculo temporário, Enfermeira – COREN/SE Nº. 690.515, portadora do CPF nº. XXX.938.435-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 15 DE
MARÇO DE 2023.**

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE – CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



PORTARIA Nº. 2662, DE 15 DE MARÇO DE 2023

*Designa servidor para os fins que
específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Enfermeiro Responsável Técnico da *Clínica de Saúde da Família Clemildo Amâncio dos Santos*, o Sr. **THOMÁS LIMA GUIMARÃES**, servidor com vínculo temporário, Enfermeiro – COREN/SE Nº. 532.996, portador do CPF nº. XXX.334.425-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 15 DE
MARÇO DE 2023.**

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



PORTARIA Nº. 2663, DE 15 DE MARÇO DE 2023

*Designa servidor para os fins que
específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Médico Responsável Técnico das Unidades e
Clínicas de Saúde vinculadas à Estratégia de Atenção Primária à Saúde do Município
de Umbaúba/SE, o Sr. **JOSÉ INÁCIO SANTOS COSTA**, servidor com vínculo
temporário, Médico – CRM/SE Nº. 7550, portador do CPF nº. XXX.759.005-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 15 DE
MARÇO DE 2023.**

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



PORTARIA Nº. 2664, DE 15 DE MARÇO DE 2023

*Designa servidor para os fins que
específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Médico Responsável Técnico do *Hospital de Pequeno Porte "Dr. José Nailson Moura"*, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CAVALVANTE DE SOUZA**, servidor com vínculo temporário, Médico – CRM/SE Nº. 1449, portador do CPF nº. XXX.997.395-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE – CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com